



LEI N. 1668/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL ALTERANDO A LEI
1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2025, por Superavit Financeiro no valor total de **R\$ 47.291,17 (Quarenta e Sete Mil duzentos e noventa e um Reais dezessete Centavos)** para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saude
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
Projeto Atividade	2424	Emenda Parl. Dep Gilberto Cattani TC 217/24
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.621.	Identificação das Transferências dos Estados
Detalhamento	0000603	Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada
Valor R\$	6.025,07	Seis mil, vinte e cinco reais e sete centavos.

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saude
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
Projeto Atividade	2441	Emenda Parl. Dep Faissal Calil TC 341/24
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 34420961-e60e-4f33-b639-5138c2a8ff1a, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Fonte de Recursos	2.621.	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS
Detalhamento	3220000	Identificação das Trans. Dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares
Valor R\$	26.901,53	Vinte e Seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e três centavos.

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saude
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
Projeto Atividade	2395	Emenda Parl. Dep Carlos Avallone 222/2024
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	2.621.	Identificação das Transferências dos Estados
Detalhamento	0000603	Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada
Valor R\$	2.927,99	Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos.

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saude
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
Projeto Atividade	2446	Emenda Parl. Dep Eugenio TC 357/2024
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	2.621.	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS
Detalhamento	3220000	Identificação das Trans. Dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares
Valor R\$	11.436,58	Onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos.

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no resultado financeiro das cargas enviadas via sistema Aplic para 2024 **ANEXO**, na fonte e detalhamento da fonte de recursos **621** –



Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual, de acordo com o Anexo Único da Resolução Normativa 43/2013 itens 7 e 9 do TCE – MT.

Créditos Adicionais financiados por superávit financeiro
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

☒ Créditos Adicionais

☒ Consulta parametrizada

☐ **Dados consolidados do Ente**
* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Fonte(a)	Descrição da fonte de recurso(b)	Superávit/Déficit Financeiro ...
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.440,61
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.106.693,14
543	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	33.226,55
550	Transferência do Salário Educação	284.576,18
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	351,92
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.207,80
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	37.771,03
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.523,99
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	78.515,25
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	438.474,95
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	1.335,09
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	52.997,94
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	24.049,67
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	881.873,19
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	155.175,96
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.514,62
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.426,59
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	-75.792,44
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	24.796,61
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	131,65
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.412.369,89
706	Transferência Especial da União	20.002,22
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.545,29
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	481.989,12
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	49.073,16
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.643,77
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	141.856,83
754	Recursos de Operações de Crédito	71.216,69
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.681,11
759	Recursos Vinculados a Fundos	114.067,65
SOMA		5.450.836,03

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Edital de Abertura;

- 2.1.** Na avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, sendo o(s) candidato(s) convocado(s) considerado(s) inapto(s) para exercer a função, não será(ão) o(s) mesmo(s) empossado(s), perdendo automaticamente a vaga, conforme dispõe o item 3.4 do Edital de Abertura.
- 3.** Agendar(em), no ato da apresentação dos documentos exigidos neste Edital, a data na qual irá(ão) participar(em) do Processo de Integração, parte do Plano de Desenvolvimento Individual desta Prefeitura Municipal, que visa apresentar as Legislações Gerais e Básicas de Recursos Humanos, e Normas de Saúde e Segurança no Trabalho.
- 4.** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o(s) candidato(s) que não se apresentar(em) no prazo disposto neste Edital para tomar posse, ou não cumprir todas as etapas do Processo Admissional, conforme dispõe o item 15.6 a 15.8 do Edital de Abertura;
- 5.** O(s) candidato(s) que não puder(em) tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá optar, mediante solicitação escrita e por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 15.9 do Edital de Abertura;
- 6.** Candidatos Convocados:

205 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Classificação
298013657	CHRISTIAN DE SOUZA MIRANDA	25/08/2001	34,5	74

411 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Classificação
298009867	MARIA LUCIA ALCANTARA	17/02/1974	83,0	9

Campo Verde/MT, 24 de Setembro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 - 1º ADENDO
MODIFICADOR

LEILÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

(PROCESSO N° 2301/2025 - SOLICITAÇÃO N° 2221/2025)

1º ADENDO MODIFICADOR

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a data de realização da licitação referente ao **leilão**, cujo objeto é **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DE QUIOSQUES NA PARQUE RECANTO DO SOL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, DE USO EXCLUSIVO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL**, foi alterada.

A nova data de abertura e disputa de lances será dia 15 (quinze) de outubro de 2025, às 08h30min (horário de Brasília-DF), via plataforma LICITANET

O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail licitacao@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde- MT, 23 de setembro de 2025.

Adriano de Paula
Agente de Contratação

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO N°. 001/2022

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO N°. 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E O INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADIVINDAS DA UNIÃO, DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INSTITUÍDO PELA LEI 14.434/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

Objeto: O valor a ser repassado de Assistência Financeira Complementar à Conveniente será R\$ 118.236,24 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), relativo ao acerto de contas dos valores referentes à parcela do mês de agosto/2025.

Data de Assinatura: 17 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1668/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE





Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 34420961-e60e-4f33-b639-5138c2a8ff1a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2025, por Superavit Financeiro no valor total de **R\$ 47.291,17 (Quarenta e Sete Mil duzentos e noventa e um Reais dezessete Centavos)** para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saude
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
Projeto Atividade	2424	Emenda Parl. Dep Gilberto Cattani TC 217/24
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.621.	Identificação das Transferências dos Estados
Detalhamento	0000603	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada
Valor R\$	6.025,07	Seis mil, vinte e cinco reais e sete centavos.

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saude
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
Projeto Atividade	2441	Emenda Parl. Dep Faissal Calil TC 341/24
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.621.	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS
Detalhamento	3220000	Identificação das Trans. Dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares
Valor R\$	26.901,53	Vinte e Seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e três centavos.

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saude
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
Projeto Atividade	2395	Emenda Parl. Dep Carlos Avallone 222/2024
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	2.621.	Identificação das Transferências dos Estados
Detalhamento	0000603	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada
Valor R\$	2.927,99	Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos.

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saude
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
Projeto Atividade	2446	Emenda Parl. Dep Eugenio TC 357/2024
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	2.621.	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS
Detalhamento	3220000	Identificação das Trans. Dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares
Valor R\$	11.436,58	Onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos.

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no resultado financeiro das cargas enviadas via sistema Aplic para 2024 **ANEXO**, na fonte e detalhamento da fonte de recursos **621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual**, de acordo com o Anexo Único da Resolução Normativa 43/2013 itens 7 e 9 do TCE - MT.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

